



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AGUA MINERAL**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço de água mineral envasada, reposição de água mineral em garrações e vasilhames, incluindo serviço de entrega, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se e motiva-se a realização deste, a necessidade de abastecimento de água mineral potável em copos e garrações, para consumo nas diversas unidades municipais, principalmente nos setores administrativos como salas de reuniões, gabinete e locais onde ocorram eventos promovidos pelas secretarias municipais.

Quanto às quantidades ora solicitadas, justifica-se através do levantamento de aquisições realizadas no último contrato. A Secretaria de Educação justifica que as quantidades visam suprir a necessidade em eventos sazonais realizados pela secretaria e ainda nos CMEI's e Escolas quando acontecem situações emergenciais de falta de água.

A Secretaria de Saúde reitera a necessidade de água mineral para as unidades externas de saúde como Clínica de Saúde Mental, Clínica de Fisioterapia, Clínica Odontológica da Cango, ESS São Miguel e em situação emergencial, quando os demais locais vinculados à Secretaria apresentam problemas nos bebedouros instalados.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO VIA EMAIL, VIA TELEFONE E AINDA MEDIAS DO BANCO DE PREÇOS segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha no Anexo II, sendo desconsiderado os valores que se sobressaíram aos demais.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

**4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os objetos desta licitação deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, conforme descritos nas Notas de empenho, no Município de Francisco Beltrão.

**5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os objetos deverão ser entregues no **prazo máximo de 03(três) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão - PR, em dias úteis nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Os objetos desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

de 12 (doze) meses.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- **A contratada deves emitir romaneio de controle a cada entrega efetuada, indicando expressamente o numero da nota de empenho correspondente bem como a assinatura legível do responsável pelo recebimento;**

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

- A Água Mineral a ser entregue deverá ser de primeira qualidade, com as seguintes características:

ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 - ANVISA - M.S. que dispõe sobre fixação de identidade e qualidade de água mineral natural. Diário Oficial de República Federativa de Brasil, Brasília, 12/12/98, seção I, página 19. A rotulagem de produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e especificar:

A - Natureza da água, segundo a respectiva classificação.

B - Nome da fonte

C - Localização da fonte.

D - Data de fabricação.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

E - Data de validade ou prazo máximo para consumo, sendo que, na ocasião da entrega, esta validade não poderá ser inferior á 2/3 da validade total do produto.

F - Nome do Concessionário

G - Número de Registro no Órgão competente no Ministério da Saúde.

H - Conteúdo líquido do produto.

I - Marca

J - Composição do produto, por litro, na forma indicada no respectivo certificado de análise.

\* Declaração sem gás. Características Organolépticas: O produto deverá apresentar: Odor: nenhum / Aspecto: Límpido / sabor: Próprio / PH; Neutro / Não deverá conter resíduos de pesticidas e outras substâncias estranhas.

- Os garrafões disponibilizados pela Contratada deverá ser em Policarbonato liso, transparente, ter capacidade de acondicionamento para 20 litros de água mineral, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, possuir tampa protetora e lacre de segurança para evitar contaminações externas;

- Deverão estar gravados nos rótulos dos garrafões ou na vedação destes, a data de envasilhamento e validade do produto, conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

- A entrega nos locais públicos determinados, deverá ser realizada por funcionário devidamente credenciado da Contratada, com uso de crachá e preferencialmente uniformizado;

### **DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Em cada entrega, o funcionário da secretaria que receber o objeto desta licitação, deverá assinar o nome completo no comprovante de entrega, que posteriormente será anexado à nota fiscal para conferência.

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

Lote 01- Reposição de água envasada e vazilhame vazio.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	2000	UN	13,49	26.980,00
2		VASILHAME VAZIO (GARRAFAO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS impressas na embalagem.	100	UN	18,33	1.833,00

Lote 02- Caixa com copos de 200ml de água.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1200	UN	23,75	28.500,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 57.313,00 (cinquenta e sete mil trezentos e treze reais).**

**8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município.

**9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos objetos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Marcos Ronaldo Koerich, da Secretaria Municipal de Administração, cujo CPF nº 056.982.839-23, e-mail [marcos@franciscobeltrao.com.br](mailto:marcos@franciscobeltrao.com.br) Telefone (46) 3520-2117, Servidora Suzane Vollmerhaufen, Secretaria de Educação, CPF nº061.257.209-93, e-mail [suzivol@hotmail.com](mailto:suzivol@hotmail.com), Telefone (46) 3520-2146 e a Servidora Kelly Patricia Carbonera Salvati, da Secretaria de Saúde, CPF nº 064.282.559-95, e-mail [kelly\\_pcarbonera@hotmail.com](mailto:kelly_pcarbonera@hotmail.com), a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana C. Biezu.
- Telefone para Contato: (46)3520-2100
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 11 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2021

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Obtenção da mediana/media



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PESQUISA DE PREÇOS**  
Realizada por meio de telefone

No dia 17/03/2021, A SERVIDORA Ana Claudia Biezus da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços via telefone (46) 3225-3436 à empresa Fonte Vita Água, situada Avenida Tupi, nº 4206 na cidade de Pato Branco, às 13:37 horas sendo atendida pela Sra. Marieli.

Os valores obtidos na pesquisa constam no quadro abaixo:

	Item	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
<b>LOTE 01</b>			
ITEM 01	REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1un	17,00
ITEM 02	VASILHAME VAZIO (GARRAFAO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS impressas na embalagem.	1 un	25,00
<b>LOTE 02</b>			
ITEM 01	AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1 cx	25,00

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2021.

  
ANA CLAUDIA BIEZUS  
Administração



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PESQUISA DE PREÇOS**  
Realizada por meio de telefone

No dia 17/03/2021, A SERVIDORA Ana Claudia Biezus da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços via telefone (46) 3225-1404 à empresa Kobema Comercio de Bebidas Ltda, situada Avenida Macali, nº 1017 na cidade de Marmeireiro, às 14:36 horas sendo atendida pelo Sr. Gilson.

Os valores obtidos na pesquisa constam no quadro abaixo:

	<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>LOTE 01</b>			
ITEM 01	REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1un	13,00
ITEM 02	VASILHAME VAZIO (GARRAFAO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS impressas na embalagem.	1 un	16,00
<b>LOTE 02</b>			
ITEM 01	AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1 cx	22,00

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2021.

ANA CLAUDIA BIEZUS  
Administração

# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: R. APARECIDA BAROTO DE DEUS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.738.875/0001-56

ENDEREÇO: RUA PAULO FRENTIM 213 GUANABARA

TELEFONE: (46)35236601- (46)35231757

E-MAIL:planetaaguacomercial@hotmail.com

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado	Valor total máximo estimado
1	67052	REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	2.000	UN	13,00	26.000,00
2	34653	VASILHAME VAZIO (GARRAFAO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS	100,00	UN	19,00	1.900,00
3		AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1.500	CX	24,00	36.000,00



# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FELIPE E VIOLA LTDA

CNPJ: 03.592.378/0001-10

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA 1559 CENTRO

TELEFONE: (46) 3524-5930

E-MAIL: DISTRIBUIDORAITAIPU@GMAIL.COM

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado	Valor total máximo estimado
1	67052	REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	2.000	UN	15,00	30.000,00
2	34653	VASILHAME VAZIO (GARRAFÃO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS	100,00	UN	20,00	2.000,00
3		AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNICAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	1.500	CX	24,00	36.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH  
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Relatório de Cotação: cotação rápida 859

Pesquisa realizada entre 17/03/2021 14:00:18 e 17/03/2021 13:56:46

Relatório gerado no dia 17/03/2021 14:07:03 (IP: 187.60.217.34)

#### Item 1: água mineral natural

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R\$ 12,95 (un)	R\$ 12,95
Valor Global:			R\$ 12,95

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: água mineral natural

Preço Estimado: R\$ 12,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 12,95</b>
<b>Órgão:</b> INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. IBAMA	<b>Data:</b> 01/03/2021 00:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição de água mineral para consumo na Unidade Técnica do Ibama em Chapecó.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação	
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>CatMat:</b> 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 193125	
	<b>Lote/Item:</b> 1/1	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 70	
	<b>Unidade:</b> Garrafão 20,00 L	
	<b>UF:</b> SC	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
28.202.225/0001-40 * VENCEDOR *	CHAME AGUA CHAPECO LTDA	R\$ 12,95
<b>Marca:</b> Aqualife	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Data: 18/02/2021 08:30

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Recarga de Água Mineral e Gás de Cozinha, em atendimento às Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR..

**Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM VIDRO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

**CatMat:** 445483 - ÁGUA MINERAL NATURAL

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:42021 / UASG:987753

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Garrafão 20,00 L

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,67
Marca: LINDAGUA Fabricante: LINDAGUA Modelo: GALÃO DE 20 LITROS		
02.049.007/0001-23	WALMIR J. DE FREITAS & CIA LTDA	R\$ 15,67
* VENCEDOR *		
Marca: REQUINTE Fabricante: REQUINTE Modelo: ÁGUA 20L		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,75

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste..

**Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

**CatMat:** 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

**Data:** 11/02/2021 09:01

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:22021 / UASG:987989

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Garrafão 20,00 L

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.268.993/0001-51	ODAIR S NUNES EIRELI	R\$ 10,50
* VENCEDOR *		
Marca: FONTANA ORO Fabricante: FONTANA ORO Modelo: GALAO		
27.029.615/0001-05	E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	R\$ 15,00
Marca: FONTANA ORO Fabricante: FONTANA ORO Modelo: 20L		





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 março de 2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrações sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR LOTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE</b>
<b>1 – DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ nº 20.071.059/0001-88.</b> LOTE 02, ITEM 01 R\$ 17,91. TOTAL R\$ 21.492,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais).
<b>2 - R. APARECIDA BARROTO DE DEUS DISTRIBUIDORA – ME – CNPJ nº 30.738.875/0001-56.</b> LOTE 01, ITENS 01 R\$ 10,50; 02 R\$ 8,50. TOTAL R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois mil reais).</b>

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

Samantha Marques Pécoits  
Pregoeira

1.500 UN / Reposição Bombona → 2.000 UN